

Lei municipal nº 748/87

(Que toma de utilidade pública o centro social Nossa Senhora Aparecida)

Agostinho Sansão, Prefeito municipal de Barra do Bugres, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública o "centro social Nossa Senhora Aparecida", da vila novo Turmadópolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1987



Agostinho Sansão
Prefeito municipal

Lei municipal nº 749/87

(Que dispõe sobre modificação de denominação de via pública)

Agostinho Sansão, Prefeito municipal de Barra do Bugres, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: